



PORTARIA Nº 035/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Exonera Servidora Pública Municipal por consequência de Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria por Idade da presente Servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido pelo Município;

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Sra. **JANILDA DOS SANTOS REGO** do quadro efetivo deste município, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 16 de março de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal